

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

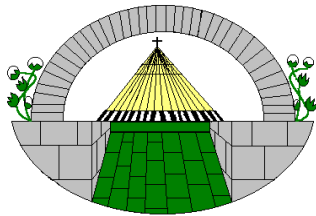
PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

PAUTA DA ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2023

- **OFÍCIO EXECUTIVO Nº 204/2023-PMP/GP** - de autoria do Poder Executivo, que requer **Regime de Urgência**, para aprovação do **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 011/2023** - de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a execução, no Município de Patu, do Incentivo de Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde – APS, previsto na Portaria nº 960, de 17 de julho de 2023, do Ministério da Saúde, voltado aos profissionais das Equipes de Saúde Bucal; e dá outras providências. (Após leitura será colocado em votação)
- **OFÍCIO EXECUTIVO Nº 205/2023-PMP/GP** - de autoria do Poder Executivo, que requer **Regime de Urgência Especial**, para aprovação do **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 012/2023** - de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com Instituições Financeiras credenciadas pelo Tesouro Nacional, e dá outras providências. (Após leitura será colocado em votação).
- **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 011/2023** - de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a execução, no Município de Patu, do Incentivo de Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde – APS, previsto na Portaria nº 960, de 17 de julho de 2023, do Ministério da Saúde, voltado aos profissionais das Equipes de Saúde Bucal; e dá outras providências. (Após leitura será encaminhado para a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL: Priscilla, Bruno e Marcondes, COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR: Marcondes, Priscilla e Ivanilson)
- **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 012/2023** - de autoria do Poder Executivo, autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com Instituições Financeiras credenciadas pelo Tesouro Nacional, e dá outras providências. (Após leitura será encaminhado para a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL: Priscilla, Bruno e Marcondes, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO: Ivanilson, Priscilla e Marcondes)
- **PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2023 – CMP**, de autoria do Vereador Valdemar Bruno Lima Dantas, que **DECRETA** a concessão de Título de Cidadã Patuense a pessoa de Rafaela Cristina Silva dos Santos e dá outras providências. (Após leitura será colocado em discursão e votação)
- **PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2023 – CMP**, de autoria do Vereador Valdemar Bruno Lima Dantas, que **DECRETA** a concessão de Título de Cidadão Patuense a pessoa de Jailton Tavares de Oliveira e dá outras providências. (Após leitura será colocado em discursão e votação)
- **PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2023 – CMP**, de autoria do Vereador Valdemar Bruno Lima Dantas, que **DECRETA** a concessão de Título de Cidadã Patuense a



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

pessoa de Elijoseana Alves de Oliveira e dá outras providências. (Após leitura será colocado em discursão e votação)

- **REQUERIMENTO Nº 064/2023** – de autoria do Vereador Rodolfo Henrique Godeiro Maia, que Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e do Meio Ambiente, faça a abertura do Cadastro dos Cortes de Terra a ser ofertado aos produtores locais. (Após leitura será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação).

- **REQUERIMENTO Nº 065/2023** – de autoria do Vereador Rodolfo Henrique Godeiro Maia, que Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, atualize e transforme na Lei Orgânica do Município, o cargo de auxiliar de enfermagem para técnico de enfermagem. (Após leitura será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação).

Patu/RN, 05 de dezembro de 2023

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente da CMP